



CÂMARA DOS DEPUTADOS

EMENDA N°

Nº 286

PROJETO DE LEI N°
7.200, DE 12/06/2006

USO EXCLUSIVO DA COMISSÃO

COMISSÃO DE ESPECIAL

AUTOR: DEPUTADO GASTÃO VIEIRA

PARTIDO PMDB	UF MA	PÁGINA 1/1
-----------------	----------	---------------

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Inciso II do art. 11 - EMENDA SUPRESSIVA

Texto original:

"II – divulgação pública de critérios de seleção para admissão de docentes e pessoal técnico e administrativo;"

Suprimir o inciso II do art. 11, renumerando-se os demais.

JUSTIFICATIVA:

A instituição deve ter a liberdade de estabelecer critérios para seleção de seu pessoal, a não ser que estes já tenham sido fixados por Lei ou por outra norma geral. Mas, nestes casos, os critérios já são de domínio público e, portanto, não precisam ser divulgados.

/06/06

DATA

ASSINATURA PARLAMENTAR

Deputado MULTON MOREIRA
Comissão de Finanças - Gal. 326
Nº 11 - 2006 - 2007
70160-910 - DF